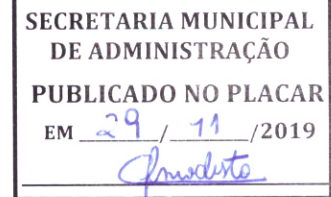




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 008/2019-Repúblicação
Processo Licitatório n° 2019.008921



O MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ n° 17.590.843/0001-98, neste ato representado por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal n° 0393/2019, de 1° de abril de 2019, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório 2019.008921 obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Em conformidade com o disposto nas Atas das Sessões realizadas em 30/09/2019 e 11/11/2019, bem como no Parecer n° 437/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 22/11/2019 e Despacho n° 070/19 emitido pela Controladoria Geral do Município em 27/11/2019;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

RESOLVE:

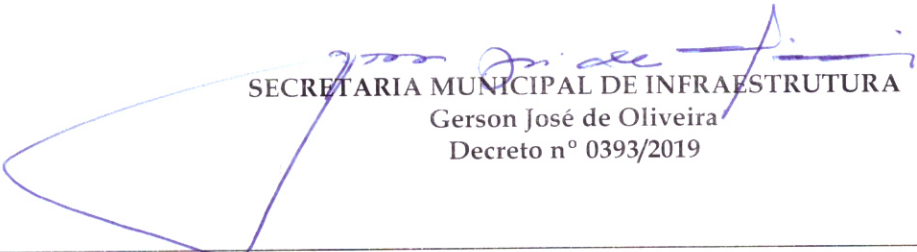
I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços da licitante julgada habilitada, quanto à TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019-Repúblicação, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM PISTA DE ROLAMENTO.

II - ADJUDICAR à empresa JC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.276.668/0001-94, o objeto da Tomada de Preço n° 008/2019-Repúblicação, cuja proposta apresentada foi considerada vencedora, com o Valor Global de R\$ 945.684,25 (Novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

III - Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n° 2019.008921, da Tomada de Preços n° 008/2019, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

IV - Determinar ao Departamento de Contabilidade do Município de Gurupi-TO, que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira
Decreto n° 0393/2019